

FUNDAÇÃO CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2002

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano 2003, pelas 12 horas, na sede social, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação Ciência e Desenvolvimento (FCD). Esteve presente a totalidade dos seus membros.

No exercício das competências que se lhe encontram atribuídas pelo artigo 15º dos Estatutos da Fundação, o Conselho Fiscal emite o seu parecer sobre os elementos informativos que lhe foram apresentados, a saber:

- Relatório do Conselho de Administração da FCD e contas relativas ao exercício de 2002, certificadas pelo Revisor Oficial de Contas;

- Relatório de Auditoria que sobre as mesmas contas foi elaborado pela empresa PriceWaterhouse e Coopers, com data de 28 de Fevereiro de 2003.

É o seguinte o parecer do Conselho Fiscal:

1. Sem prejuízo das correcções eventualmente necessárias, tal como admitido no Relatório de Auditoria, o Conselho Fiscal aprova as contas que lhe são apresentadas.
2. Apesar dos esforços de contenção de custos referidos pelo Conselho de Administração, o Conselho Fiscal assinala um aumento significativo nas suas principais rubricas – 44% no custo das mercadorias vendidas e consumidas, 10% nos fornecimentos e serviços de terceiros, 19% nos custos com pessoal e 63% em juros e custos similares – que conduziu ao agravamento do prejuízo do exercício em 47% relativamente ao ano anterior.



FUNDAÇÃO CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

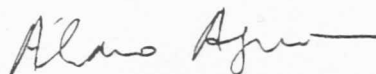
3. O Conselho Fiscal entende dever continuar a manifestar a preocupação já enunciada em anos anteriores pela precaridade da vida financeira da Fundação, cuja principal fonte de receita reside em subsídios à exploração não contratualizados. Esta situação é agravada pelo facto, reconhecido pelo próprio Conselho de Administração e realçado no Relatório de Auditoria, do valor dos investimentos ser actualmente superior ao valor dos subsídios.
4. No contexto dos três pontos anteriores, parece particularmente importante proceder a uma avaliação externa independente do valor do immobilizado adquirido a título de realização de capital, resolver o problema das dívidas a instituições de crédito e a fornecedores de immobilizado, e procurar negociar algum tipo de contrato-programa com uma entidade terceira financiadora, adaptando em conformidade os gastos correntes da Fundação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por terminada às 13 horas.

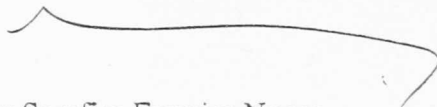
Porto, 21 de Abril de 2003



Professor Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho



Professor Doutor Álvaro Pinto Coelho de Aguiar



Dr Serafim Ferreira Nunes